

não como constou da apostila de 27, publicada em 28.2.81, ficando, em consequência, Insubsistente a apostila de 12, publicada em 13.3.81.

no título de bela. Maria da Penha Franco de Carvalho - RG. 2.264.554, a vista da decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. 4.8.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: padrão 47-A, a partir de 10.3.78, padrão 48-A, a partir de 10.4.78 (Reenquadramento), padrão 49-A, a partir de 10.3.79 (Art. 24, das D.T.) e não como constou da apostila de 20, publicada no D.T. de 21.8.81.

no título do bel. Alceu Corrêa - RG. 324.731, que, à vista da decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 6.8.81, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: padrão 69-E, a partir de 10.3.78, padrão 70-E, a partir de 10.3.79 (Art. 24, das D.T.), padrão 71-E, a partir de 10.3.80 (Art. 24, das D.T.) e não como constou da apostila de 9, publicada em 21.10.78, ficando, em consequência, Insubsistentes as apostilas de 29.3.79, 18.3.80 e 13.3.81, publicadas, respectivamente, nos D.Os. de 30.3.79, 20.3.80 e 14.3.81.

no título de Dingo Alcoba Ruiz - RG. 916.388, que, à vista da decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 21.8.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: padrão 62-E, a partir de 10.3.78, com Vantagem Pessoal de R\$575,82, padrão 66-E, a partir de 25.11.78 (Art. 25, das D.T.); padrão 67-E, a partir de 5.12.78 (Adicional), e não como constou da apostila de 17.11.80, publicada nos D.Os. de 18 e 19.11.80.

no título de Antonio Maria de Araujo Lima - RG.3.355.392, que, à vista da decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 19.9.81, a função-atividade a que a mesma se refere ficou enquadrada na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: no padrão 19-A, a partir de 10.3.78, no padrão 20-A, a partir de 3.3.79 (Adicional), no padrão 21-A, a partir de 10.12.80 (Evolução Funcional) e não como constou da apostila de 26, publicada no D.O. de 27.6.79, ficando Insubsistentes as apostilas de 20 e 21.9.79 e 16.1.81, publicadas nos D.Os. de 21 e 22.9.79 e 17.1.81.

no título de Mary Garcia Scall - RG. 3.391.994, que, à vista da decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 15.9.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: padrão 38-B, a partir de 10.3.78, padrão 39-B, a partir de 10.12.80 (Evolução Funcional), e não como constou da apostila de 30.10, publicada nos D.Os. de 11 e 21.11.78, ficando, em consequência, Insubsistentes a apostila de 15, publicada no D.O. de 16.1.81.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma lei complementar, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões a seguir mencionados, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o § 1º, do art. 10, da L.C. 247/81: de 7.3.81 - Eduardo Bandeira Junior - RG. 7.166.885, padrão 11-A; de 27.3.81 - Elmice Trotti - RG. 3.093.554, padrão 11-A; de 2.3.81 - Aparecido Benedito Ramo - RG. 6.300.037, padrão 12-A; de 16.8.81 - Odécir Gomes de Castro - RG. 2.581.660, padrão 12-B; de 10.9.81 - Luiz Antonio da Nobrega - RG. 5.652.476, padrão 12-B; de 11.6.81 - Marta de San Victor Diogo - RG. 2.318.690, padrão 14-B; de 24.6.81 - Delcídia Silva - RG. 1.260.096, padrão 14-B; de 10.4.81 - Antonio Franco de Lima - RG. 2.658.280, padrão 15-C; de 23.7.81 - Nisbel Alfredo de Amorim - RG. 1.565.966, padrão 15-C; de 6.7.81 - de José Augusto Paredes - RG. 838.334, padrão 16-D; de 7.6.81 - de Benedito Gama - RG. 2.324.446, padrão 21-E.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art.22, da L.C. 247/81 que os cargos ou funções-atividades a que os mesmos se referem, ficam a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da citada lei complementar:

Escala de Vencimentos 1, Tabela I
SQC-III-QS

Guarda de Presidência

10-A - Paulo Rogério de Melo, RG.9.772.982, padrão 23-A; José Eugênio do Prado, RG.7.271.032, padrão 23-A; João Roberto de Carvalho, RG.7.208.169, padrão 23-A; João Ricardo Gerafi, RG. 9.107.201, padrão 23-A; Virgílio Silva Lopes, RG.4.431.788, padrão 23-A; João Carlos Zecarias, RG.6.616.264, padrão 23-A; - João Renato da Silva, RG.7.228.227, padrão 23-A; Wellington Rodrigues Santa Cruz, RG.3.689.019, padrão 23-A; Rubens Alves de Carvalho, RG.7.695.519, padrão 23-A; Vanderlei Berto, RG. 9.799.658, padrão 23-A; Vitorino Gonçalves de Oliveira, RG. 8.096.990, padrão 23-A; Luiz Renato Pereira, RG.7.776.153, padrão 23-A; Paulo Sérgio dos Santos, RG.8.637.701, padrão 23-A; Roberto Baptista, RG.6.146.585, padrão 23-A; Vartan Sarkis, RG.1.556.690, padrão 23-A;

11-A - Alilton Spontoni, RG.9.799.655, padrão 24-A; José Valentin Chaves, RG.10.822.013, padrão 24-A; Waldemir Antonio Rohrer, RG. 7.790.838, padrão 24-A;

SQC-III-QS

13-B - Wagner Itri, RG. 4.554.293, padrão 27-B;

15-D - Thaud Pancia, RG.1.467.475, padrão 30-D;

16-D - Renato Vargas, RG.2.096.605, padrão 32-D;

13-E - Victor Bello Netto, RG.2.924.794, padrão 28-C;

Escala de Vencimentos 2, Tabela I
SQC-III-QJ

Escriturário

9-A - Wilson Alencar Coelho, RG.7.442.813, padrão 27-A;

Oficial de Justiça

9-A - Dionísio Turcatti, RG.5.184.169, padrão 27-A; Antonio Carlos dos Santos, RG.7.375.376, padrão 27-A;

10-A - Altair Carlos Monteiro Prios, RG.4.423.663, padrão 26-A;

16-E - Olivier Isidoro de Camargo, RG.944.532, padrão 41-E;

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, c.c. o art. 24, das D.T. da L.C. 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art.10, inciso IV, das D.T. da L.C. 209/79, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, nos termos dos arts.1º, 2º e 3º das D.T. da citada L.C.247/81, ficando Insubsistentes as apostilas adiante mencionadas:

Escala de Vencimentos 1, Tabela I
de 14, publicada no D.O. de 15.4.81

21-E - Walter Kersten, RG.1.448.622, Guarda de Presidência, do SQC-III-QS, padrão 36-E;

Escala de Vencimentos 4, Tabela I
de 29, publicada no D.O. de 30.5.81

20-E - bel. Salvador Vella, RG.317.397, Procurador Subchefe, Nível II, do SQC-II-QS, padrão 68-E;

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81 que os cargos a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, nos termos dos arts.1º, 2º e 3º das D.T. da citada lei complementar, ficando Insubsistentes as apostilas adiante mencionadas:

Escala de Vencimentos 3, Tabela I
de 5, publicada no D.O. de 6.6.81

18-D - Luiz da Costa Neves, RG.1.703.691, Procurador do Estado Nível II, do SQC-III-QS, padrão 56-D;

Escala de Vencimentos 4, Tabela I
de 4, publicada no D.O. de 5.6.81

2-E - Luiz Chebi Massud, RG. 1.286.063, Procurador Subchefe, Nível I, do SQC-II-QS, padrão 54-E;

no título de Graldo de Camargo, RG.2.988.146 e Felício Luciano de Rezende, RG.3.196.508, e de conformidade com o art.22 da L.C. 247/81, que o cargo a que os mesmos se referem, de Guarda de Presidência, padrão 28-D, do SQC-III-QS, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados no padrão 13-C, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts.1º, 2º e 3º das D.T. da citada lei complementar, assegurada vantagem pessoal no valor de Cr\$516,80, na forma do art.5º das mesmas D.T.

R E I F E R E N C I A S

Na apostila do Diretor Geral de 29, publicada no D.O. de 30.5.81, em nome da bela. Fernanda Dias Menezes de Almeida, on de se lê: padrão 43-A; padrão 8-A; leia-se: padrão 44-A; padrão 9-C;

DESPACHO DO DIRETOR GERAL - de 23.9.81

SJ-195.423/81 - Edna Aparecida Pastorelli, Escriturária, desta Secretaria de Estado-Sede, solicita horário de estudante: "Face ao informado à fls.retro, defiro o pedido de fls. 2."

DIRETORIA DA JUSTIÇA

PORTARIAS DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 23.9.81

PRORROGANDO: tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual os seguintes servidores, deverão tomar posse dos cargos a seguir indicados, efetivos, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, da comarca da Capital, para os quais foram nomeados por decretos abaixo mencionados:

Escriturário - de 28, publicado no D.O. de 29.8.81

Rubens Rikaru Tsuchiya, RG. 6.176.213, Maria Carmen Pelai, RG. 4.537.983, Jurema Guerrescki Lizardo Batista, RG... 4.419.280, Deiza Mendes Galdino, RG. 13.332.672, Eunice Leite da Conceição, RG. 12.588.999.

Oficial de Justiça - de 2, publicado no D.O. de 3.9.81

Celso Alves de Rezende, RG. 5.312.724.

DESPACHO DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 22.9.81

LICENÇA-PRÊMIO CONCEDIDA:

nos termos do art. 209, da Lei 10.261/68, a Danilo Pinheiro, Chefe de Seção, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 30 dias, período de 22.9.73 a 20.9.78.

Procuradoria Geral do Estado

Portarias do Procurador Geral, de 23/9/81

Classificando, MARLY GONÇALVES DE ASSIS, RG. 8 145 339, Servente, padrão 2-A, na Procuradoria Fiscal, a partir de 23/9/81.

Colocando, à vista do que dispõe o artigo 2º, das Disposições Transitórias, da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978, em Jornada Completa de Trabalho, o Sr. EDISON LEMES DA SILVA, RG. 466 670, Engenheiro, padrão 13-B, do Quadro da Secretaria da Justiça, lotado na Procuradoria Geral do Estado. A despesa decorrente da presente convocação correrá à conta do Código Local 17.03, do orçamento vigente. O título do funcionário será apostilado pelo Diretor da Divisão de Administração.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor de, 18/9/81

Declarando competir, ao Sr. ABEL BAPTISTA DOS SANTOS, RG. 2 378 709, Servente, padrão 6-C, lotado na Procuradoria Geral do Estado, mais a SEXTA PARTE de seus vencimentos a partir de 5/9/81, nos termos do artigo 130, da Lei 10 261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, 72/81, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

Apostilas do Diretor de, 23/9/81

Declarando no título de Proveniente datado de 30/4/80, em nome do bel. SAUL FERRAZ, RG. 659 915, Procurador Subchefe, Nível I, padrão 63-E (situação antiga), que, por Portaria do Senhor Procurador Geral do Estado, publicada no D.O. de 18/9/81, o interessado foi colocado em Jornada Completa de Trabalho, nos termos do artigo 2º, das Disposições Transitórias, da Lei Complementar 180/78.

Concedendo à Bela. MARIA JULIA DO AMARAL ANTUNES, R.G. 1 280 949, Procuradora do Estado, Nível II, padrão 11-C, por força do que dispõe o artigo 209 da Lei 10 261/68, 90 dias de licença prêmio, relativa ao período aquisitivo de 15/8/76 a 13/8/81.

Autorizando:

ao bel. MILTON DE SOUZA, RG. 987 780, Procurador Subchefe, Nível I, padrão 15-E, o gozo de 90 dias restantes de licença prêmio, relativos aos períodos aquisitivos de 1/10/66 a 28/9/76, com fundamento no artigo 215, parágrafo único, da Lei 10 261/68, para início dentro de 30 dias a contar da data da publicação.

a PEDRO JORGE, RG. 5 280 282, Trabalhador Braçal, padrão 5-D, o gozo de 135 dias restantes, de licença prêmio, relativos aos períodos aquisitivos de 12/8/59 a 7/8/74, com fundamento no artigo 215, parágrafo único da Lei 10 261/68, para início dentro de 30 dias a contar da data da publicação.

RELACÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DA C.O. (DECRETO 27.300/57) - nº de ordem - órgão de lotação - cargo ou função - padrão ou ref. - nome do titular do cargo ou da função - substitutos - nome - cargo, padrão ou classe - lei, Decreto-Lei ou Decreto, que deu organização ao órgão ou que criou a função:

5 - P.G.E. - PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - 1ª. Subprocuradoria - 2ª. Seccional - PAJ-12 - PROCURADOR SUBCHefe, NÍVEL I - MILTON DE SOUZA - 1º CLAUDETE APARECIDA CARDO - Procurador do Estado - Nível II - Lei Complementar 180/78.

Vigência:- Indicação válida a partir de 17.8.81.

7 - P.G.E. - PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - 2ª Subprocuradoria - 2ª Seccional - PROCURADOR SUBCHefe - Nível I - JOSE DOMINGOS RUIZ FILHO - 1º JACQUES BRUSALLIAN - Procurador do Estado - Nível III - 2º MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA - Procurador do Estado - Nível III - Lei 6.772/62;

8 - P.G.E. - PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - 3ª Subprocuradoria - PROCURADOR SUBCHefe - Nível II - CARGO VAGO - Falecimento de ANACLETO DE OLIVEIRA FARIA - 1º JOSE DO MINGOS RUIZ FILHO - Procurador Subchefe - Nível I - 2º LAURO VELLA - Procurador Subchefe - Nível I - Lei 6.772/62;

9 - P.G.E. - PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - 3ª Subprocuradoria - 1ª Seccional - PROCURADOR SUBCHefe - Nível I - AYTTON LORENA - 1ª TILMA ABREU MANZINI - Procurador do Estado - Nível III - 2º PAULO DE FARO MENDONÇA - Procurador do Estado - Nível III - Lei 6.772/62;

10 - P.G.E. - PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - 3ª Subprocuradoria - 2ª Seccional - PROCURADOR SUBCHefe - Nível I - LAURO VELLA - 1º PAULO DE MATTOS LOUZADA - Procurador do Estado - Nível III - 2º LUIZ EDUARDO DE ALBUQUERQUE NETO - Procurador do Estado - Nível III - Lei 6.772/62.

Vigência:- Indicação válida a partir de 20/8/81

4 - PGE. - Consultoria Jurídica da Secretaria da Cultura - Procurador Subchefe - Nível I - RENATO PINTAUDI MACEDO - 1a.) HERMILA DULCE DE ARAUJO DA CUNHA CAMARGO - Procurador do Estado - Nível III - 2ª) ROMANO CRISTIANO - Procurador do Estado, Nível II - Lei Complementar 176/78.

Vigência:- Indicação válida a partir de 1/9/81.

19 - PR-2 - SANTOS - Seção Técnica - ST-2 - Encarregado de Setor - Administração Geral - Efetivo - EULFIO NUNES DA SILVA - 2ª Tania Mara Moura Mathias - Escriturário - Decreto 9.721/77.

Vigência:- Indicação válida a partir de 12 a 18/5/81

9 - PR-2 - Procuradoria Regional de Santos - 2ª Subprocuradoria - Setor de Acompanhamento de Processos - SAP-2-2 Encarregado de Setor - Administração Geral - Efetivo - ARTHUR MEDEIROS FILHO - 1º Valdelice Peres de Oliveira - Escriturário - 2º Deny dos Santos Lopes - Escriturária - Decreto 9.721/77.

Vigência:- Indicação válida a partir de 1/1/81.

11 - PR-5 - CAMPINAS - 3ª Subprocuradoria - Seccional de Casa Branca - Procurador Subchefe - Nível I - MARIA HELENA DE OLIVEIRA PINTO - 1º SHIRLEY DE LIMA - Procurador do Estado - Nível II - Decreto 9721/77 - Portaria PR- 5 nº 32/80 - D.O. de 3/10/80.

14 - PR-5 - CAMPINAS - 3ª Subprocuradoria - Seccional de São João da Boa Vista - Procurador Subchefe - Nível I - WILSON NORA - 1º ANTONIO DOCEMA - Procurador do Estado - Nível II - 2ª MARIA VALESCA GERHARDINGER SCHADE - Procurador do Estado - Nível I - Decreto 9721/77 - Portaria PR-5 nº 32/80.

Vigência:- Indicação válida a partir de 3/10/80.

14 - PR-5 - CAMPINAS - 3ª Subprocuradoria - Seccional de São João da Boa Vista - Procurador Subchefe - Nível I - NEVIO DE ABRUOA GUERREIRO - 1º Antonio Docema - Procurador do Estado - Nível II - 2ª MARIA VALESCA GERHARDINGER SCHADE - Procurador do Estado - Nível I - Decreto 9721/77 - Portaria PR-4 nº 32/80.

Vigência:- Indicação válida a partir de 16/7/81.

15 - PR-5 - CAMPINAS - 3ª Subprocuradoria - Seccional de Limeira - Procurador Subchefe - Nível I - GILBERTO ARABICAÑO - 1º JOSE RODRIGUES - Procurador do Estado - Nível III - 2º SILVIO ARTUR DIAS DA SILVA - Procurador do Estado - Nível I - Decreto 11.616/78 - Portaria PR-5 32/80.

17 - PR-5 - CAMPINAS - 3ª Subprocuradoria - Seccional de Rio Claro - Procurador Subchefe - Nível I - ANTONIO POMPEO RIBAS TOMASSINI - 1ª MARIA LUCIA LENCASIRE URSALIA MORAIS - Procurador do Estado - Nível I - Decreto 9721/77.

Vigência:- Indicação válida a partir de 3/10/80.

22 - PR-5 - CAMPINAS - Seção de Administração - Setor de Pessoal e Comunicações Administrativas - SA-5.2 - Encarregado de Setor (Pro-Labore) - MARTHA BITTENCOURT TORRETA - 2ª Lucimar Floriano - Escriturário - Decreto 9721/77

Vigência:- Indicação válida a partir de 24/8/81.

2 - P.P.I. - GABINETE - Seção Administrativa - Chefe de Seção - Administração Geral - YVONNE ARUTH MUNIZ - 1ª DANIEL RODRIGUES DE MACEDO - Escriturário - 2ª GILBERTO DE JORGE APARECIDO DE ARAUJO - Escriturário - Decreto 1108 e Lei Complementar 180/78.

Vigência:- Indicação válida a partir de 2/7/81.

11 - P.P.I. - 3ª Subprocuradoria - Procurador Subchefe - Nível II - ANNA CÂNDIDA DA CUNHA FERRAZ - 1º CLAUDIO MARTINS DO VALLE - Procurador Subchefe - Nível I - 2ª CORACY FERREIRA DIAS - Procurador do Estado - Lei 6772/62;

12 - P.P.I. - 3ª Subprocuradoria - 1ª Seção - Procurador Subchefe - Nível I - CARGO VAGO - por promoção acesso - ANNA CÂNDIDA DA CUNHA FERRAZ - 1ª MARIALICE DOS SANTOS MEIRELLES FIGUEIREDO - Procurador do Estado - 2ª CORACY FERREIRA DIAS - Procurador do Estado - Lei 6772/62.

Vigência:- Indicação válida a partir de 8/7/81.

15 - P.P.I. - 4ª Subprocuradoria - Procurador Subchefe - Nível II - JOSE RAUL VIEIRA LOUREIRO - 1º LUIZ ROBERTO CARVALHO - Procurador Subchefe - Nível I - 2º CUSTÓDIO MOREIRA PORTO - Procurador Subchefe - Nível I - Decreto 1108/73.

Vigência:- Indicação válida a partir de 15/1/81.

15 - P.P.I. - 4ª Subprocuradoria - Procurador Subchefe - Nível II - CARGO VAGO - Aposentadoria de JOSE RAUL VIEIRA LOUREIRO - 1º LUIZ ROBERTO CARVALHO - Procurador Subchefe - Nível I - 2º CUSTÓDIO MOREIRA PORTO - Procurador Subchefe - Nível I - Decreto 1108/73.

Vigência:- Indicação válida a partir de 28/5/81.

21 - P.P.I. - Serviço Administrativo - Seção de Protocolo - Chefe de Seção - Administração Geral - MARIA ALICE RUENO BRANDÃO - 1º ISRAEL DE FARIA - Escriturário - 2ª ELISABETE DE CARVALHO MELLO - Escriturário - Decreto 10.351/39

25 - P.P.I. - Divisão de Engenharia - Seção de Administração - Chefe de Seção - Administração Geral - CARGO VAGO - Aposentadoria de JOÃO MARIA DOS SANTOS - 1ª YVONNE DE SOUZA - Escriturário - 2ª MARIA APARECIDA ABRUDE DOS SANTOS - Escriturária - Decreto 51.972/69 e Lei Complementar 180/78.

Vigência:- Indicação válida a partir de 20/8/81.

31 - P.P.I. - Divisão de Engenharia - Serviço de Próprios - Seção de Desenho e Arquivo Técnico - Chefe de Seção - Administração Geral - CARGO VAGO - Aposentado - RIA DE IRINEU JULIO DUTRA - 1º MAURICIO LANZIANI - Desenhista - 2º SILVIO JOSE LEBRÃO CASTRO - Desenhista - Lei Complementar 180/78 - Decreto 51.972/69.

Vigência:- Indicação válida a partir de 13/8/81.

32 - P.P.I. - Divisão de Engenharia - Serviço de Próprios - Seção de Documentos - Chefe de Seção - Administração Geral - CARLOS DE OLIVEIRA CAMARGO - 1ª JULIA MATSUMURA - Desenhista - Decreto 4978/58 e Lei Complementar 180/78.

Vigência:- Indicação válida a partir de 19/8/81.